

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE MAIO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da oferta de Capacitação Profissional em energia solar para os beneficiários do Programa Bolsa Família do município de São Mamede – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 26 de julho de 2019 e com base na deliberação da 39ª plenária realizada no dia 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país instituído pela Lei nº 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04.

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família- PBF é um instrumento de inclusão social com o grande propósito de enfrentamento da pobreza e que seus beneficiários, na sua maioria, não têm acesso ao mercado de trabalho por não terem qualificação profissional mínima,

CONSIDERANDO que o PBF prevê ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que, para os beneficiários do Bolsa Família, é possível melhorar suas condições de vida, fazendo um curso profissionalizante e conseguindo maior oportunidade de ingressar no mercado de trabalho,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária nº 39ª de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta de Capacitação Profissional em energia solar para os beneficiários do Programa Bolsa Família do município de São Mamede – PB.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX
Presidente do CMAS

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de Maio de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional